



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.506 DE 02 DE JANEIRO DE 1998

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

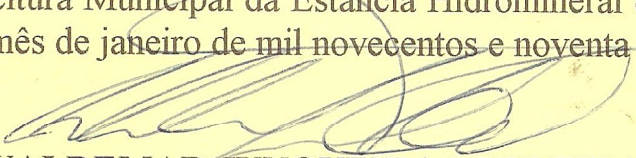
R E S O L V E:

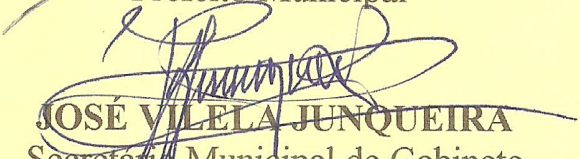
ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo estipulado nas Portarias nº 1.478 de 01/10/97 referente ao recadastramento, avaliação e chapeamento dos bens móveis e imóveis e Portaria nº 1.487 de 01/10/97 referente ao levantamento do débito para com o FUPREBEM, para mais 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º - A presidência da Comissão será exercida, à partir desta data, pela servidora MARILENE DIAS CAZAROTO.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete